



INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO PROJETO ESPECÍFICO CONVÊNIO CAU/SE x IES CONVIDADAS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – Nº 18/2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 54 do Regimento Interno do CAU/SE, reunidos ordinariamente na modalidade online, no dia 17 de novembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando o inquérito civil público do Ministério Público Federal do Estado de Sergipe, referente a diagnóstico e intervenção da acessibilidade das igrejas tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em Sergipe;

Considerando o previsto na Resolução nº 200 de 15 de dezembro de 2020, que autoriza o uso do superávit financeiro dos CAU/UFs em despesas de natureza corrente, em projetos de caráter não continuado;

Considerando a previsão de receitas, conforme prospectado nas “Diretrizes Para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU”;

Considerando proposta de Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/SE;

Considerando o Parecer CPFi/SE n.19/2021.

DELIBEROU:

1. Autorizar o uso do percentual de 3% do Superávit Financeiro Efetivo, correspondente ao valor total a ser usado de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), aplicado no Projeto “Acordo de Cooperação CAU/SE X Instituições de Ensino Superior convidadas” para o processo do MPF - Acessibilidade em Igrejas Tombadas pelo IPHAN do Estado de Sergipe”, conforme plano de trabalho elaborado anexo a esta deliberação.

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2021.

Considerando a autorização do Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Mileise Oliveira Santos
Secretária da presidência do CAUSE



11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SE DE 2021

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausente
Shirley Carvalho Dantas				x
Heloisa Diniz de Rezende	-	-	-	-
Nathalia de Moura Barbosa	x			
Leonardo Ribeiro Maia	x			
Eduardo Rodrigues dos Santos	x			
Fernando Márcio de Oliveira	x			
Hugo Lobão Alves	x			
Bruno Barreto dos Santos	x			